DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 20190198
Disponibilização: 21/10/2019
Publicação: 22/10/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA

ATA DA 77ª SESSÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2019.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Senhor Desembargador Kiyochi Mori e os Senhores Juízes Paulo Rogério José, Clênio Amorim Corrêa, Ilisir Bueno Rodrigues, Álvaro Kalix Ferro e Flávio Fraga e Silva. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às doze horas e dez minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral n. 0600183-37.2019.6.22.0000 – Classe 30

Origem: Cacoal – RO

Relator: Juiz Álvaro Kalix Ferro

Resumo: Prestação de Contas - de Partido Político

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: PMDB Diretório Municipal de Ministro Andreazza

Advogado: Henrique Eduardo da Costa Soares – OAB/RO n. 7363

Decisão: Recurso conhecido e, no mérito, não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601367-62.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Deputado Federal

Requerente: Lindomar Barbosa Alves

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Decisão: Contas desaprovadas com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional no valor de R$ 326.948,42 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral n. 0600124-49.2019.6.22.0000 – Classe 30

Origem: Pimenteiras do Oeste – RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Contas - Não Apresentação das Contas

Requerente: Partido Progressista - PP

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Advogado: Thiago Fernandes Becker – OAB/RO n. 6839

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, por maioria. Vencidos os Juízes Ilisir Bueno Rodrigues, Flávio Fraga e Silva e o Desembargador Paulo Kiyochi Mori. Votou com qualidade o Senhor Presidente, nos termos do art. 14, II, do Regimento Interno do Tribunal.

Instrução n. 0600237-03.2019.6.22.0000 – Classe 19

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Desembargador Sansão Saldanha

Assunto**:** Regulamenta a implantação de postos de atendimento ao eleitor

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Consignada a presença do Juiz da 6ª Zona Eleitoral de Porto Velho, Francisco Borges Ferreira Neto, bem assim do acadêmico Fladson Braga Monteiro de Freitas, do Curso de Direito da Faculdade Católica de Rondônia.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às doze horas e quarenta e oito minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 11 de outubro de 2019.

Desembargador Sansão Saldanha

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA**, **Presidente**, em

17/10/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **0466100** e o código CRC **7A5EC3F4**.